



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 7
Disponibilização: 10/01/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0039409-84.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES, RF 4845, Analista Judiciário, Área Judiciária da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara de Campinas, tudo a partir de 28.01.2019;

II - DISPENSAR o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, Analista Judiciário, Área Judiciária da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Campinas, tudo a partir de 28.01.2019;

III - DISPENSAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Campinas, tudo a partir de 28.01.2019;

IV - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO, RF 5396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de Campinas, tudo a partir de 28.01.2019;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/01/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4393788** e o código CRC **6F5915D0**.

0039409-84.2018.4.03.8001

4393788v3